

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02-12-97

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Engº Vítor José Pedrosa da Silva e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e pelo Sr. Vereador Dr. Anténio Manuel Soares Nogueira de Lemos.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 58 e 59.

PERMUTA DE BENS: - Face ao teor da informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº. Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, permutar um terreno si to em Mamodeiro, pertencente a Belmira Marques da Fonseca, com a área de 1 922,643 m2, ao qual foi atribuído o valor de cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e seis escudos, destinado à construção de habitação social, pelo lote número 18 da Zona Industrial de Mamodeiro, com a área de 5 888 m2, ao qual foi atribuído igual valor.

IDEM – CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO: - Após a leitura da informação também prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, e tendo em consideração a deliberação já tomada sobre a matéria em 28 de Fevereiro de 1994, a Câmara

deliberou, por unanimidade, confirmar as seguintes permutas: terreno pertencente a Manuel Ramos dos Santos, com a área de 1 960 m², por uma parcela de terreno municipal que permita uma área de construção de 600 m², a que foi atribuído igual valor de seis milhões de escudos; e terreno pertencente ao Sr. Telmo Neto, representante da Firma Telneto, com a área de 2 790 m², por uma parcela de terreno que permita uma área de construção de 750 m², a que foi atribuído igual valor de sete milhões e quinhentos mil escudos. Mais refere a citada informação que as áreas a entregar por parte desta Câmara Municipal se localizam no P.P. de Sá-Barrocas ou no P.P. da Quinta do Cruzeiro, sendo definidas oportunamente, o que também foi aceite por unanimidade.

AQUISIÇÃO DE BENS – P.P. DA QUINTA DO CRUZEIRO - Tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a José da Conceição Lopes e esposa, com a área de 501 m², pela importância de um milhão e dois mil escudos, destinado a ser integrado no P.P. da Quinta do Cruzeiro.

ALIENAÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Junho do ano em curso, foi presente uma carta da Firma INVERTRONICA- Sociedade Com. e Ind. de Electrónica, Lda. através da qual vem dar conhecimento à Câmara de que a Firma BRESIMAR deixou de ter interesse na compra do lote número 22 da Zona em epígrafe, e, por isso, vem solicitar que nas condições estabelecidas na citada deliberação, seja autorizada a alienação do mesmo lote à Firma ANGELO CRUZ & FILHOS, o que foi aprovado por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1998 - Dando sequência às várias deliberações tomadas sobre esta matéria, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva colocou à discussão o documento acima indicado, tendo começado por usar da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que, como já o fez em 17 do mês findo, se referiu a alguns dos projectos incluídos e respectivas verbas, como por exemplo e entre outros, a recuperação do Quartel dos Bombeiros de S. Jacinto, obra que em sua opinião é urgente mas que, se efectivamente se pretender incluir na mesma a instalação da Fanfara daquela freguesia, deverá ser aumentado o quantitativo previsto em, pelo menos, mais

dez mil escudos; no Programa da Segurança Pública, entende poder reduzir-se a verba em dois mil contos; na parte respeitante aos transportes acha que, no mínimo, deveria a verba ser aumentada em mais vinte mil contos, dado encontrar-se em fase de construção a nova Lancha. Sobre estas questões, o Sr. Eng^o Vitor Silva esclareceu que existem múltiplas acções que enfermam do mesmo problema que podem vir a ser contempladas em posteriores alterações permitidas por Lei.

De seguida, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse que tinha, também, um conjunto de questões que gostaria de esclarecer, na parte respeitante ao orçamento e que passou a expôr, nomeadamente sobre as verbas relativas a empréstimos, taxas de loteamento, venda de terrenos em S. Jacinto e das instalações da Fábrica da Pinheira e outras, após o que solicitou que fosse informado do montante das despesas efectuadas e não pagas e que transitam para o ano de 1998; quanto ao Plano de Actividades salientou também algumas questões, nomeadamente no capítulo das actividades desportivas no qual existe uma verba inscrita de setenta mil escudos, relativamente aos protocolos assinados com os vários Clubes quando se sabe que só ao Sport Clube Beira-Mar a Câmara dá, anualmente, mais do que este valor, o que quanto a ele deve ser revisto; a verba inscrita para a Casa Municipal da Juventude, acha-a demasiado curta. Quanto a esta matéria, os Srs. Vereadores João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deixaram expresso de que, em sua opinião, as antigas instalações do Dispensário, onde se pretende instalar este equipamento, deveriam ser demolidas. Continuando, o Sr. Vereador Eduardo Feio congratulou-se com a inclusão do Plano de Salvaguarda e Requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, questionando se se trata ou não de um Plano de Pormenor e aludiu, também, à inclusão dos Planos de Salvaguarda das zonas antigas de Aveiro, Eixo e Esgueira e do Plano de Requalificação Urbana das Áreas Ribeirinhas; Relativamente ao Metro de Superfície perguntou se já se encontra ou não aprovado o respectivo estudo; sobre a recolha de resíduos sólidos urbanos perguntou se se encontra já incluída a ampliação aprovada na última reunião e no Programa respeitante às comunicações e Transportes perguntou se se teve em consideração a inclusão das pistas cicláveis, caso contrário, deixava expresso o seu protesto.

Também a Vereadora Dr^a. Maria da Luz pediu que fossem revistas alguns dos objectivos deste documento, de um modo particular na parte da Educação, propondo a inclusão de uma acção destinada à aquisição de viaturas para as Escolas Primárias e na parte da Cultura pediu alguns reforços pontuais, nomeadamente, na acção de apoio à actividade musical, de

forma a poderem apoiar-se a iniciativas das várias colectividades musicais, na medida em que a verba que se encontra inscrita chegará apenas para cobertura das actividades a levar a efeito pela Orquestra das Beiras. Pediu, ainda, que sejam também incluídas verbas para a elaboração de estudos para implantação de uma nova Biblioteca.

Seguiu-se um período de esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva que procurou dar resposta às questões que foram colocadas, após o que por todos foi mostrado consenso em que a votação do documento fique para a próxima reunião, a realizar na próxima 5ª. feira dia 4, com início pelas 14,00 horas.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1998: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 28 de Novembro, findo, foi o documento em epígrafe analisado e achado em conformidade com a lei, ficando a respectiva votação para a reunião extraordinária que terá lugar no próximo dia 4 do mês em curso.

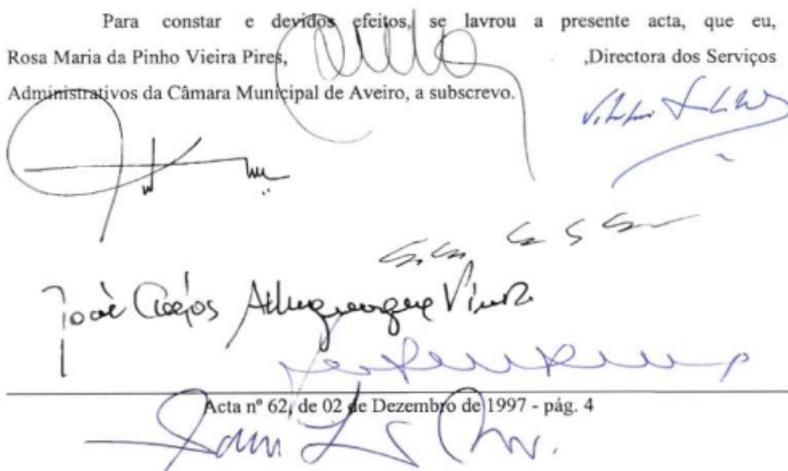
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria da Pinho Vieira Pires, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque Vieira

4 - IDEM - Terrenos localizados junto à Rua Mário Sacramento

5 - AQUISIÇÃO DE BENS - Terreno destinado a integrar o Plano da Quinta do
Cruzeiro

6 - ALIENAÇÃO DE BENS - Zona Industrial de Mamodeiró